

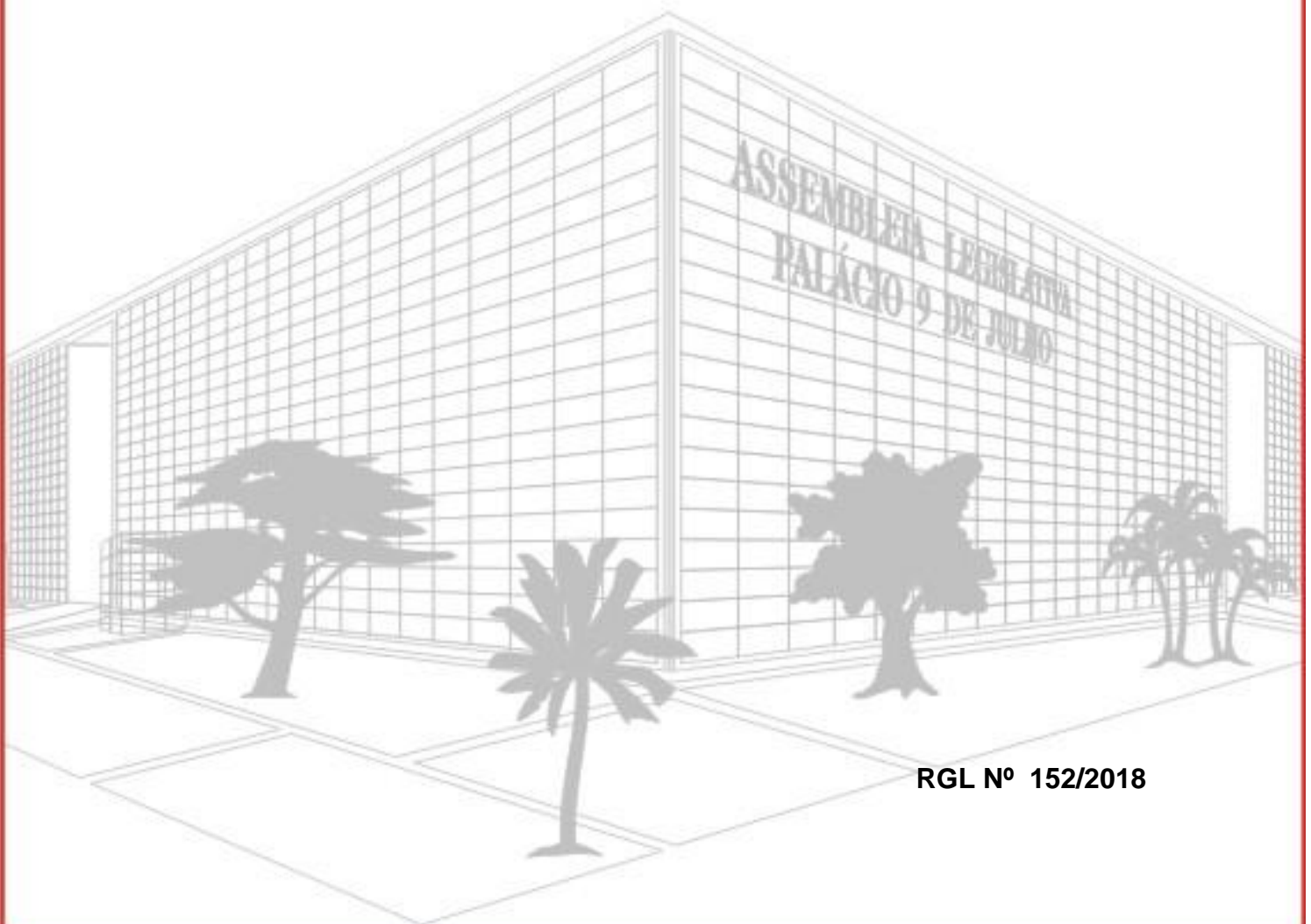


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 89, de 2018

Indica ao Sr Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Andradina.

Autoria: **Deputado Enio Tatto**



RGL Nº 152/2018



INDICAÇÃO Nº 89, DE 2018

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine a destinação de recursos orçamentários no valor de R\$100.000,00 (cem mil) para serem investidos na aquisição de uma ambulância para o Município de Andradina/SP.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação atende pedidos de autoridades locais, entidades de classe e munícipes da região.

O Município de Andradina necessita de recursos orçamentários para serem investidos na aquisição de uma ambulância para o Município de Andradina/SP, de maneira que melhore a qualidade de vida da população.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência em atendimento, suprimindo as necessidades da população da região, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, uma vez que a iniciativa é de grande importância para os munícipes visando à satisfação e bem estar de todos.

Sala das Sessões, em 7/2/2018

a) Enio Tatto